

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Rômulo Rodrigues Lira, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 20073619110 SSP/CE, CPF nº 055.377.553-78, residente na Rua Pedro II, nº 2896, J. Pirajá, Juazeiro de Norte-CE.

OUTORGADOS: Dr. ARTHUR GOMES PONTES, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 34.322 e Dr. EDSON ALMINO FELIX FILHO, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 34.540, e Dra. GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, Advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 34.539, com endereço à Rua Princesa Isabel, Centro, nº 272, Barbalha-CE, onde recebem intimações e notificações.

PODERES: O (A) outorgante concede os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes, para representá-lo(a) junto ao foro em geral, conforme o artigo 105 do CPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(os/as) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-o(a) e promovendo quaisquer medidas preliminares, previstas ou asseguratórias dos seus direitos e interesses; conferindo-lhe, também, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e/ou procedimento, dar e receber quitação, bem como de levantar valores depositados em instituições financeiras decorrentes de pleitos administrativos e/ou judiciais (como por exemplo alvarás judiciais), firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor execução, requerer insolvência, rescisória, embargos, agravos, agindo em conjunto ou separadamente, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência de recursos econômico, podendo, ainda, representar junto às instituições financeiras e repartições públicas federais, estaduais e municipais; empresas públicas, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito público/privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer (em conjunto ou isoladamente), com ou sem reserva de poderes, o presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, poderá o(s) procurador(es), praticar(em), alegar(em), promover(em) e assinar(em) todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

DECLARA, ainda, que possui recursos insuficientes para arcar com as despesas e custas processuais, conforme expressa disposição dos art. 98, *caput* e I c/c art. 99, *caput* e §3º, ambos do CPC.

Barbalha/CE, 10 de Março de 2017.

Rômulo Rodrigues Lira

OUTORGANTE

FLS. 10
SECRETARIA
DA 1ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-OESTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TURISMO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ROMULO RODRIGUES LIRA

DOB/IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO Nº: 20073619110 SSP/OS CE

CPF: 055.377.553-78 DATA NASCIMENTO: 27/07/1994

FUNÇÃO: ROBERIO RODRIGUES LIRA
MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA

TERMINO: [] ANO: [] CATEGORIA: AB

Nº PERMITE: 05742672515 VALIDADE: 26/06/2018 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2013

Observações:
SEM OBSERVAÇÃO;

Romulo Rodrigues Lira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 28/04/2014

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR 97105480464
CE141641894

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 950869343

PROIBIDO PLASTIFICAR 950869343



6271760-0
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 070472251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

FLS. 11
 SECRETARIA DA 1ª VARA CIVEL J. DO NORTE - CE

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 461235274

Rota 07 13000 22 315000 - 9 Data de Emissão 12/01/2017
 Nome MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA
 End. Postal RU DOM PEDRO II 01806 PIRAJA - JUAZEIRO DO NORTE - 63034060
 Medidor 1013100 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
 RG/CPF/CNPJ 630184203-06 CGF
 Nome do Responsável

FLS. 11
 SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL J. DO NORTE-CE

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Jan/2017	12/01/2017	09/02/2017	Conjunto JUAZEIRO DO NORTE		
ICMS			Mês	Nov. 2016	ELSD 34,60
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual P	Apuração Individual	
ISENTO			Mensal	Trim.	Anual
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			DIC	5,07	16,15
B650.2860.8561.4056.8788.0001.541E.B04E			FIC	3,23	6,47
			DMIC	2,86	
				12,95	1,00
				0,00	0,00
				0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
8419	8284	1,00	135	0,00	30	0,17310	5,19
					96	0,25674	24,57
					96	0,44511	19,59
12/01/17	14/12/16		29.048		135		41,54

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	41,54
MULTA MORATORIA REF 12/2016	1,72
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,45
JUROS DO MES	1,17
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,62

VENCIMENTO 19/01/2017 TOTAL A PAGAR (R\$) 46,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
Energia 25,13	133
Transmissão 0,62	135
Distribuição 0,75	156
Encargos Setoriais 4,27	154
Tributos (ICMS) 4,27	142
TOTAI 42,16	144
	126
	122
	117
	133
	134
	117
	121

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) 58,35 Compensado kg (CO₂) 0,00 Consciência Ecológica(%CO₂) 0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Prezado Cliente, constatamos em nossos controles conta(s) em atraso. Sem o detalhamento do Débito, o não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrada deste, conforme previsto no Res. ANEEL 414-10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Valor R\$
12/2016	103,41
Total	103,41

Consta desta fatura R\$ 4,27 referente a PIS e COFINS.
 Lei n.º 9.250/2006 - ANEEL - Lei n.º 10.637/02 e 10.833/03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 37C2701.



BOLETIM DE Ocorrência Nº 488 - 2806 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **10/03/2017 10:02:38**
Data / Hora da Ocorrência: **15/01/2017 16:00:00**
Endereço da Ocorrência: **AVENIDA CASTELO BRANCO**
Complemento:
Bairro: **PIRAJÁ** Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**
Ponto de Referência: **PROX. AO MERCADO**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **RÔMULO RODRIGUES LIRA**
Nascimento: **27/07/1994** CPF: **055,377,553-78**
RG: **20073619110** Orgão Emissor: **SSP/CE** UF:
Filiação: **MARIA LÚCIA RODRIGUES LIRA**
ROBÉRIO RODRIGUES LIRA
Endereço: **RUA RUA DOM PEDRO II, 1896**
Bairro: **PIRAJÁ** CEP: **63.020-030**
Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99618-0482**

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **OSD1920** Uf: **CE** Município: **JUAZEIRO DO NORTE** Chassi:
9C2JC4110ER409615 Renavam: **1016393862** Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: **HONDA/CG 125 FAN KS** Ano
Fabricação: **2014** Ano Modelo: **2014** Combustível: **GASOLINA** Cor:
VERMELHA Proprietário: **ROMULO RODRIGUES LIRA** Situação: **NÃO**
INFORMADO Envolvimento: **ENVOLVIDO**

Histórico

Afirma O NOTICIANTE, advertido das penas cominadas ao falso testemunho, denúncia caluniosa e comunicação falsa de crime ou contravenção que NA HORA, DIA E LOCAL ACIMA INFORMADOS ESTAVA TRAFEGANDO NA MOTOCICLETA SUPRA DESCRITA SOZINHO SEM NENHUM PASSAGEIRO, TRAFEGANDO NORMALMENTE NA VIA OCASIÃO EM QUE TENTOU REALIZAR UMA CURVA E EM VIRTUDE DO PNEU DA MOTO ESTAR CARECA ACABOU DERRAPANDO NA PISTA; QUE O DECLARANTE/CONDUTOR EM VIRTUDE DO OCORRIDO ACABOU PERDENDO O EQUILÍBRIO E CAINDO AO SOLO; QUE NÃO HOUVE OUTRO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE; QUE A VÍTIMA/NOTICIANTE NO MOMENTO DO ACIDENTE FOI SOCORRIDO POR UM AMIGO DE NOME EDUARDO (QUE ACOMPANHAVA O DECLARANTE EM OUTRA MOTO) E ESTE AMIGO O LEVOU ATÉ A UPA 24h PARA RECEBER ATENDIMENTO MÉDICO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE SENDO POSTERIORMENTE TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI PARA REALIZAR UM RAIOS X; QUE DO ACIDENTE A VÍTIMA SOFREU FRATURA DO METATARSO DO 3º PODODACTILO CONFORME PRONTUÁRIOS Nº 1353 E PRONTUÁRIO Nº 128860 DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI E ATESTADO EXPEDIDO PELO MÉDICO HEDILBERTO PEREIRA FILGUEIRAS MACEDO CRM Nº 10466 NA DATA 16/01/2017; QUE O CONDUTOR É PORTADOR DE CNH 950869343; QUE APRESENTOU CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, OS QUAIS SÃO ANEXADOS AO BO: CNH DO CONDUTOR, PRONTUÁRIOS DE

X Rômulo Rodrigues Lira



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 488 - 2806 / 2017

ATENDIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DOCUMENTO DO VEÍCULO; QUE FOI DEVIDAMENTE CIENTIFICADO QUE A RESPONSABILIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE REGISTRO SÃO DO DECLARANTE. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dando por encerrada a presente ocorrência, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

Anderson Martins de Lacerda
ANDERSON MARTINS DE LACERDA - MAT.: 300625-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Romulo Rodrigues Lino

VISTO DO DELEGADO(A) :

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MAT.: 133850-1-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 37C2701.



HOSPITAL REGIONAL DO CARIPI

FLS. 13
 SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Secretaria da Saúde
 FLS. 13
 SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL J. DO NORTE - CE

FICHA DE ATENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO PACIENTE/CADASTRO

Nome: ROMULO RODRIGUES LIRA Admissão: 15/01/2017 18:31
 Pront.: 128860 Data Nasc.: 27/07/1994 Idade: 22 ano(s) 6 mes(es) e 10 dia(s) Tel.: 88 96180482
 Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA
 Sexo: Masculino RG: 20073619110 Município: JUAZEIRO DO NORTE
 CEP Bairro: PIRAJA
 Endereço: RUA DOM PEDRO II 1896

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Risco: VERDE Classificador WONESKA RODRIGUES PINHEIRO Horário 15/01/2017 18:38
 Queixa: pcte refere dor em pé direito pos trauma
 Fluxograma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES
 Discriminador: DOR LEVE RECENTE
 Salo02:

ATENDIMENTO MÉDICO

Médico: RAIMUNDO VALDETARIO BRITO SIEBRA CRM: 6442 Nº: 358509 Horário 15/01/2017 18:39
 Acidente: Sim Agressão: Não Peso: P.A.:
 Eixo: OBSERVAÇÃO INTERMEDIÁRIA II
 Hipótese Diagnóstico: MOTOCICLISTA [QUALQUER] TRAUMATIZADO EM UM ACIDENTE DE TRANSITO NAO ESPECIFICADO
 Comorbidade:
 HDA/Exame Físico:
 PACIENTE ENCAMINHADO DA UPa COM RELATO DE HAVER SOFRIDO ACIDENTE DE MOTOCICLETA POR VOLTA DAS 16:00 HORAS, PARA REALIZAR RX DO PÉ.
 EXAME FÍSICO; EGBOM, AFEBRIL, EUPNEICO, HIDRATADO, NORMOCORADO E VÍGIL. ECG = 15.
 OBS. APÓS A MEDICAÇÃO E O RX O PACIENTE DEVERÁ RETORNAR PARA A UPa.

ALTA

Data: 15/01/2017 22:09

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Data	Fluxograma	Discriminador	Risco	Profissional
15/01/2017 18:38:00	PROBLEMAS EM EXTREMIDADES	DOR LEVE RECENTE	VERDE	WONESKA RODRIGUES PINHEIRO

EXAME

Nome	Data Solicitação	Urgente	Situação
RX TORNOZELO D AP/P (0204060087)	15/01/2017 18:45	Sim	Cancelado
RX PÉ D AP/OBLIQ (0204060150)	15/01/2017 18:45	Sim	Cancelado

Rdo. Valdetário B. Siebra
 CIRURGIÃO GERAL
 CRM: 6442 Nº: 358509-87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 37C2701.

Ficha de Atendimento Ambulatorial

Data: 15/01/2017
 Hora: 22:17

Data de Saída 15/01/2017
 Hora de Saída 22:17

Paciente

Nome: **1353 ROMULO RODRIGUES LIRA**
 Responsável: ROMULO RODRIGUES LIRA Nasc: 27/07/1994 Idade: 22
 Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA Telefone: (88) 99618-0482 Celular: () -
 Endereço: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, 1896, PIRAJÁ - JUAZEIRO DO CEP: - Natural: JUAZEIRO DO

Documento

Mat/CNS: 700505585088653 Doc. Identidade: 20073619110 Guia: Autorização:
 Trabalho: Validade da Carteira: Ultimo Pagto:

Convênio

Convênio: SUS Cod. de Credenciamento: Tipo de Atendimento: 2

Queixas do Paciente

paciente veio ao serviço com queixas de dor e dificuldade de movimento em tornozelo direito. refere trauma em queda de motocicleta na tarde de hoje. porta radiografia em CD, o qual não consegui visualizar neste microcomputador. oriento sobre cuidados e aguardo retorno com a imagem com visualização

Antecedentes Médicos

Exame Físico

acv, ar, abd, fisiológicos. presença de ferimento com curativo e sem sinal de sangramento ou isquemia. nega queixa de dor

Exames Complementares

Conclusão Diagnóstica

CID-10 N008

Tratamento

segue orientações, aguardo retorno

Dr. Hédilberto Macêdo
 Cirurgião Geral
 CRM 10466

CICERO HEDILBERTO PEREIRA
 CRM: 10466 / CE

Diretor Médico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0054972-37-2017.8.06.0142 e código 37C2701.



NOTICE:JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.

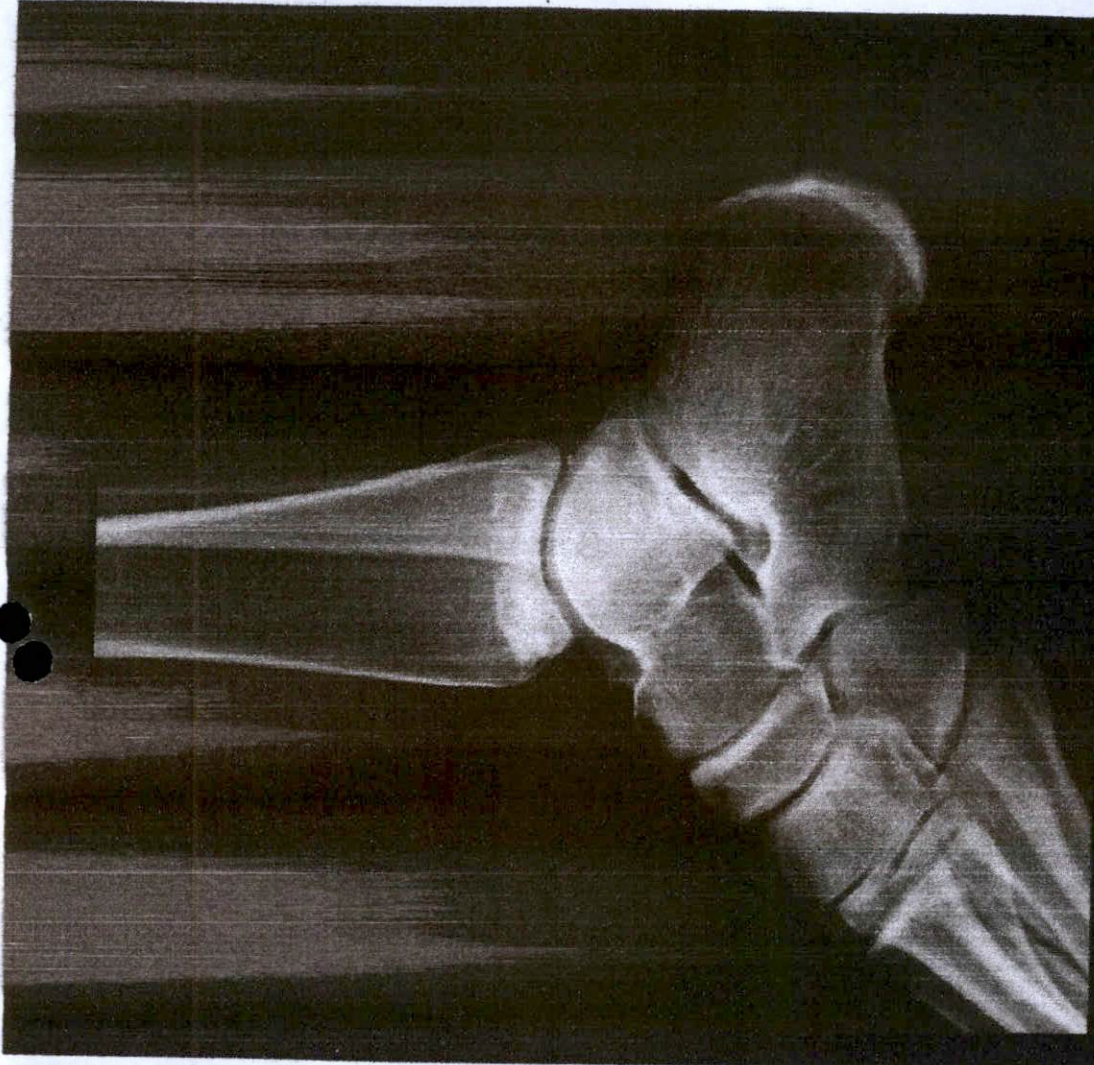


NOTICE:JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.

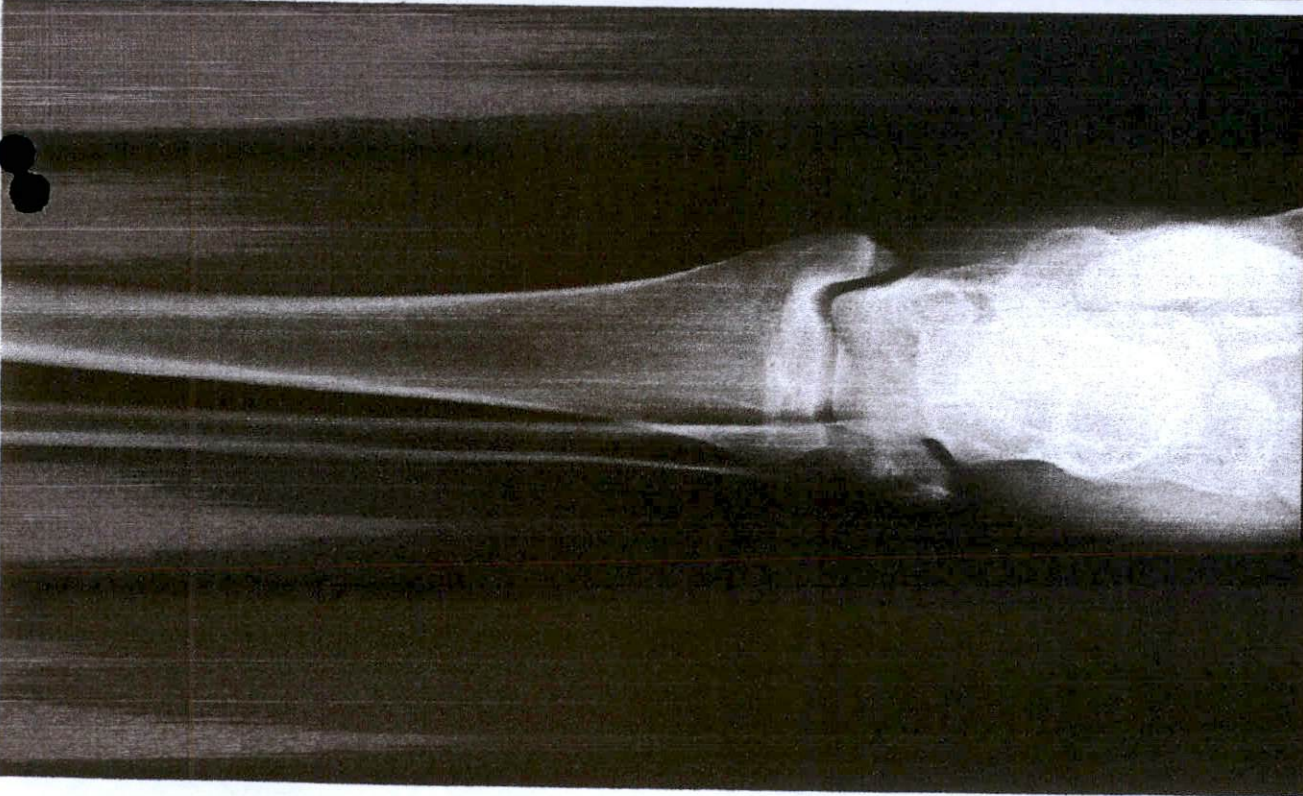
FLS. 15
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
100 NORTE-CE

SECRETARIA
DA 1ª VARA CÍVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 37C2701.



NOTICE: JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.



NOTICE: JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.

RECEITUÁRIO



Encaminhamento

Medico

Encaminho o paciente Paulo
Rodrigues Lima para o Ortopedista
(Fratura em metacarpo do 3º
pedodactilo há 5 dias)

Dra. Andreza Filgueira Cavalcante
MÉDICA
CREMEC 4824

20/01/17.



Rua Capitão Domingos, s/n, Limoeiro - Juazeiro do Norte/CE | CEP 63030-220





UPA 24h Limoeiro

Endereço: RUA CAPITÃO DOMINGOS, S/N
Cidade...: JUAZEIRO DO NORTE
E-mail...:

FLS. 18
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-DE

FLS. 19
130877

CNPJ: 19.622.700/0001-46
Telefone: (088) 3512-2373

Ficha de Atendimento Ambulatorial

Data: 20/01/2017
Hora: 07:32

Data de Saída: 20/01/2017
Hora de Saída: 07:32

Paciente

Nome: 1353 ROMULO RODRIGUES LIRA

Responsável: ROMULO RODRIGUES LIRA

Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA

Nasc: 27/07/1994 Idade: 22

Telefone: (88) 99618-0482 Celular: ()

Endereço: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, 1896, PIRAJÁ - JUAZEIRO DO CEP: . - Natural: JUAZEIRO DO

Documento

Mat/CNS: 700505585088653

Doc. Identidade: 20073619110 Guia:

Autorização:

Trabalho:

Validade da Carteira:

Ultimo Pagto:

Convênio

Convênio: SUS

Cod. de Credenciamento:

Tipo de Atendimento: 2

Queixas do Paciente

paciente comparece para mostrar raio x do pé E, devido a queda de moto há 5 dias

Antecedentes Médicos

Exame Físico

raiox : fratura em 3 pododactilo e no metatarso

Exames Complementares

Conclusão Diagnóstica

CID-10 V292

Tratamento

ao ortopedista
ambulatorial

Dr. Andreza Filgueira Cavalcante
CRM: 14824 / CE

ANDREZZA FILGUEIRA CAVALCANTE
CRM: 14824 / CE

Diretor Médico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 376270.

FLS. 19
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-OESTE

FLS. 20
SECRETARIA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE - CE

SINISTRO 3170177232 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ROMULO RODRIGUES LIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO SEGURADORA LIDER DPVAT -
OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO ROMULO RODRIGUES LIRA

CPF/CNPJ: 05537755378

Posição em 06-06-2017 11:13:47

Pedido de indenização cancelado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA BANHOS ROQUE, liberado nos autos em 07/06/2018 às 11:57.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0054972-37.2017.8.06.0112 e código 37C2701.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

FLS. 21
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

Data - Hora
31/8/2017 - 10:45

Termo de Registro e Autuação



Nesta data, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

Dados Gerais do Processo	
Protocolo Único	54972-37.2017.8.06.0112 / 0 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
Volumes	1
Autuação	31/08/2017
Assunto(s)	SEGURO
Natureza	CÍVEL
Just. Gratuita	NÃO
Segredo de Justiça	NÃO
Apresentação/Preparo	Conta
Competência	VARAS CÍVEIS - JUÍZO SINGULAR

Partes	
Nome	
Requerido :	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT
Requerente :	ROMULO RODRIGUES LIRA
Rep. Jurídico :	34540 - CE EDSON ALMINO FELIX FILHO
Rep. Jurídico :	34322 - CE ARTHUR GOMES PONTES

JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE), 31 de Agosto de 2017


 Responsável

INSTITUCION
SERVIDOR
33-STRON 00 L

CONCLUSOS ao Voto Dr. Jota

feito em 11/09/2014

O (A) Diretor(a)



CERTIDÃO

Certifico que o processo nº 54972-37.2017-8.06.0112/6
Com tramitação pela 2ª Vara CIVEL, foi
auditorado pelo Núcleo de Digitalização, tendo sido as
peças do caderno processual conferidas, digitalizadas e
convertidas, encerrando-se, nesta data, a sua tramitação
física, cuja última folha possui a
numeração 21, passando a
tramitar eletronicamente, no SAJ. O referido é
verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte-ce, 15 de Maio de 18

Servidor/matrícula: 



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**
 Requerente e **Romulo Rodrigues Lira e outro**
 Requerido:
 :

Defiro a gratuidade da justiça.

Remetam-se os autos ao CEJUSC para audiência de conciliação, devendo a parte ré ser citada com a antecedência mínima de 20 dias da audiência.

Ressalte-se que, havendo desinteresse na autocomposição, a ré deve manifestá-lo por escrito a este Juízo com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a audiência.

No mandado citatório e na intimação para a audiência deverá constar que o não comparecimento injustificado de qualquer das partes ao ato importará em ato atentatório à dignidade da Justiça, sancionado com multa de até 2% sobre o valor da causa ou do proveito econômico, conforme o art. 334, §8º do NCPC.

Intimações e expedientes necessários.

Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2018.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente e **Romulo Rodrigues Lira e outro**
 Requerido:
 :

Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2016, bem como as diretrizes do art. 152, VI do C.P.C, por ATO ORDINATÓRIO, encaminho os autos para o CEJUSC como determinado.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2018.

Antonio Barbosa de Sena
Supervisor de Unid. Judiciária

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**
 Requerente e **Romulo Rodrigues Lira e outro**
 Requerido:
 :

CERTIFICO para os devidos fins que, analisei o ato retro encerrando-o. Empós, envie para a fila de Ag. Análise do Gabinete para envio ao CEJUSC. O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2019.

ANA MARIA GOMES DE MACEDO

Auxiliar Judiciário

Servidor SEJUD

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abriar a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

CEJUSC - Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Jardim Gonzaga - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-5353, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeirodonorte.cejusc@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Romulo Rodrigues Lira**
 Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**

Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo **Audiência de Conciliação** para o dia **10/SETEMBRO/2019, às 15:15h**, a se realizar no **Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN**, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019

Luiz Lodonio dos Santos Silva
Técnico Judiciário

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Apensos: **Processos Apendos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente e **Romulo Rodrigues Lira e outro**
 Requerido:
 :

Conforme disposição expressa na Portaria nº 542/2014, emanada da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, cumram-se os expedientes remanescentes da decisão já proferida nos autos em epígrafe, em especial, para o comparecimento das partes à Audiência de **Conciliação** na data de **10/09/2019** às **15:15h** na sala da **Sala CEJUSC 1**, no Centro Judiciário CEJUSC, no Fórum Clóvis Beviláqua.

Decisão: "ATO ORDINATÓRIO Processo nº:0054972-37.2017.8.06.0112
 Classe:Procedimento Sumário Assunto:Seguro Requerente:Romulo Rodrigues Lira
 Requerido:Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo Audiência de Conciliação para o dia 10/SETEMBRO/2019, às 15:15h, a se realizar no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019 Luiz Lodonio dos Santos Silva Técnico Judiciário Assinado por Certificação Digital"

Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2019.

Sarah Maria da Silva Gonçalves
Técnico Judiciário

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.**

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento.**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0177/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arthur Gomes Pontes (OAB 34322/CE)	D.J
Edson Almino Felix Filho (OAB 34540/CE)	D.J

Teor do ato: "Conforme disposição expressa na Portaria nº 542/2014, emanada da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, cumpram-se os expedientes remanescentes da decisão já proferida nos autos em epígrafe, em especial, para o comparecimento das partes à Audiência de Conciliação na data de 10/09/2019 às 15:15h na sala da Sala CEJUSC 1, no Centro Judiciário CEJUSC, no Fórum Clóvis Beviláqua. Decisão: "ATO ORDINATÓRIO Processo nº:0054972-37.2017.8.06.0112 Classe:Procedimento Sumário Assunto:Seguro Requerente:Romulo Rodrigues Lira Requerido:Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo Audiência de Conciliação para o dia 10/SETEMBRO/2019, às 15:15h, a se realizar no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019 Luiz Lodonio dos Santos Silva Técnico Judiciário Assinado por Certificação Digital"

Do que dou fé.
Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2019.

Diretor(a) de Secretaria